
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO" AOS EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito "Francisco Eduardo de Macedo"** aos ex-vereadores que exerceram mandato nesta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Picuí e à população picuiense.

Art. 2º - A honraria será entregue aos ex-vereadores relacionados abaixo.

Ex-vereadores homenageados - PERÍODO: 1936 Á 2025

- ANTONIO XAVIER DE MACEDO
- JUVINO PEREIRA DA COSTA
- MASSILON L. DE VASCONCELOS
- BASÍLIO MAGNO DA FONSECA
- ACURCIO GALDINO DE MACEDO
- ANTONIO CORDEIRO FILHO
- MANOEL FIRMO DE AZEVEDO
- EMÍDIO CIRILO DE SOUTO
- FRANCISCO F. DE VASCONCELOS
- ABÍLIO CESAR DE OLIVEIRA
- BENEDITO CELSO DANTAS
- ALFREDO LOPES GALVÃO
- JOSÉ JÚLIO RODRIGUES
- RAFAEL SOARES DA COSTA
- ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO
- RIVALDO HENRIQUE DA COSTA
- ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
- ANTONIO FIRMINO DE ARAÚJO
- HERONIDES M. DE VASCONCELOS
- ANTONIO FAUSTINO GOMES FILHO
- JOSÉ DIAS DE ARAÚJO
- ANTONIO MARQUES DA COSTA
- CELSO FERREIRA DE LIMA
- FELIZARDO BEZERRA DE MACEDO
- DION CAVALCANTE LEAL
- EGÍDIO GOMES BARRETO
- FRANCISCO GREGÓRIO DE ARAÚJO

- PAULO HIPÁCIO DE ARAÚJO
- AGUITÔNIO DANTAS
- FRANCISCO CLAUDIANO DANTAS
- ZACARIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
- SEVERINO RAMOS DA LUZ
- SEVERINO MARÇAL DANTAS
- PEDRO TOMAZ DANTAS
- JOSÉ PINHEIRO DANTAS
- FRANCISCO CAVALCANTE DE ASSIS
- AMAURÍ SALES DE MELO
- SEBASTIÃO RAMOS DANTAS
- FRANCISCO EULÍRIO DANTAS
- ANTONIO CUNHA DE MACEDO
- EDSON SALES DE SOUZA
- SEVERINO RAMOS DANTAS
- ANTONIO FLORIANO DA SILVA
- MARIZARDO BEZERRA MEDEIROS
- FRANCISCO PLÁCIDO DANTAS
- PEDRO GRACIANO DANTAS
- FELIZARDO BEZERRA DE MEDEIROS
- JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
- HUMBERTO MOURA BERTINO
- JOSÉ LOPES DE LIMA
- GETT ALVES DE LIMA
- LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO
- MARIA JOSÉ SANTOS
- FRANCISCO GOMES DA SILVA
- NILO FERREIRA DE VASCONCELOS
- LUIZ BATISTA GONZAGA
- PEDRO SANTOS
- LUZIA QUIRINO DOS SANTOS
- CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA
- NADILZA MEDEIROS HENRIQUES
- VALDOMIRO MACEDO CRUZ
- SEBASTIÃO ALCIR DA SILVA
- ELITA SILVINA M. DE OLIVEIRA
- JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA
- SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS
- FRANCISCO MARQUES
- ANTONIO ONÓBIO DE SOUZA
- CÍCERO ASSUNÇÃO DANTAS
- IVAN GOMES DA SILVA
- EDILEUZA GOMES SOUTO
- SALVELINA BURITI DE ALMEIDA DANTAS
- ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
- EDVALDO PEREIRA GOMES
- MOACIR HENRIQUES DA COSTA
- ADEMAR DANTAS
- AVANI DIAS DA COSTA
- RENAN GERMANO COSTA
- RICARDO JORGE DANTAS
- JOSÉ ONILDO DE NEGREIROS
- GENÁRIO XAVIER DA SILVA
- IVANDÍ SIMPLÍCIO DA SILVA
- JOSÉ ROBERTO DANTAS

- AURÍ ARAÚJO DANTAS
- GISÉLIO FERNANDES
- JOSÉ LUCIANO DE FARIAS
- LEMES ANASTÁCIO DE ARAÚJO
- GUIONALDO NETO DANTAS
- SANDRA NEY DANTAS DE MACEDO
- WILKERSON MOREIRA DE SOUSA
- TERESINHA DE JESUS DA SILVA
- PAULO SILVA LIRA
- FRANCINALDO DOS SANTOS
- JOÃO LUÍS CARVALHO DOS SANTOS
- ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- CÍCERO AVELINO DE AZEVEDO
- OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
- JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
- ODIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
- ROSELÍ ALVES DE MACEDO
- ITAPUÃ INAIÊ LIMA DANTAS
- ATAÍDE DANTAS XAVIER
- JOSÉ REGINALDO DE ARAÚJO
- MARIA APARECIDA DA SILVA DANTAS
- VIDAL DE NEGREIROS FILHO
- MANUEL LOPES OLIVEIRA
- WAGNER MACIEL HENRIQUES
- ALMIR DANTAS FERNANDES
- JOSÉ RANIERI DOS SANTOS FERREIRA
- FERNANDO DE LIMA ARAÚJO
- ADRIEL DANTAS
- WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- ANDRÉ DANTAS DA SILVA

Art. 3º - A entrega da Medalha ocorrerá em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Picuí, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí-PB, em 05 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Vereador -

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa homenagem aos cidadãos que, ao longo da história política de nosso município, exerceram com dedicação, compromisso e responsabilidade o mandato de vereador(a) nesta Casa Legislativa.

A **Medalha de Honra ao Mérito “Francisco Eduardo de Macedo”**, instituída para distinguir personalidades que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de Picuí, será entregue aos ex-vereadores como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade picuiense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Vereador -

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIA: ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO" AOS EX-VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relatora -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA SABRINA CAROLINY S. P. FERREIRA XAVIER

- Presidente -

- Relatora -

ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES

- Membro -

RECIBO

DESPACHO

09/06/2025



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY S. P. FERREIRA XAVIER**, relatora para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria do Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2025

SABRINA CAROLINY S. P. FERREIRA XAVIER
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -